



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

PROJETO DE LEI N.º 01 - 2018 – OL

APROVADO EM SESSÃO: Dia / / 2018

EMENTA

Concede Revisão Geral Anual aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º. Aos servidores do Poder Legislativo Municipal é concedida a revisão geral anual de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37, da Constituição Federal, conforme o índice estabelecido pelo Prefeito Municipal em 2,95 % (dois inteiros e noventa e cinco centésimo por cento), de reajuste total na remuneração dos mesmos, tendo com base a remuneração do mês de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Vereador LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN.
Presidente.

Publicação:

Período: / / 2018 à / / 2018.

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação o presente projeto de lei, a fim de conceder a revisão geral anual para o exercício de 2018, aos servidores do Poder Legislativo.

Respeitada a iniciativa de cada Poder e tendo em vista a reposição que também será concedido pelo Poder Executivo, em observância ao inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição Federal, se concede o índice de 2,95 %.

O índice oficial apurado pelo IGP-M, no percentual de 2,95 %, é o que melhor recompõe as perdas econômicas dos últimos 12 meses (período de 01/01/2016 a 31/12/2017).

Diante do exposto, encaminho para apreciação e deliberação do Colendo Plenário Legislativo.

Itaquí (RS), de de 2018.

Vereador LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN.
Presidente.